** COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA**

**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 335/2018 24 de abril de 2018.**

***"Revoga a Deliberação CBH-BS nº 319/2017 e Aprova o Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos e o Programa de Investimentos do FEHIDRO da UGRHI-7 (Baixada Santista) para o quadriênio 2016-2019.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a Deliberação CRH nº 188/2016 que estabeleceu o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas, na qual em seu Anexo I estabeleceu que a complementação do Plano de Ação e do Programa de Investimentos (PA/PI) deve conter no mínimo: 1) as ações do quadriênio 2016-2019 a serem financiadas com recursos do FEHIDRO, de acordo com o estabelecido no art. 2º da deliberação citada anteriormente; e 2) ações do quadriênio 2016-2019 a serem financiadas com recursos de outras fontes. Republicada no Diário Oficial do Estado em 16/12/2016.

- a necessidade de alterações na Deliberação CBH-BS nº 319/2017 que aprovou o programa de investimentos do Plano de Bacia CBH-BS para o quadriênio 2016-2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2017.

- a Deliberação CBH-BS nº 327/2017 que aprovou a mudança de percentuais destinado ao PDC 5 para o PDC 7, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2017.

- a Deliberação CRH nº 211/2017 que estabeleceu novo prazo para aprovação e entrega do documento de plano de bacia pelos Comitês das Bacias de São Paulo, alterando a data de aprovação e encaminhamento do “Relatório II – Plano de Bacia” ou a complementação do “Plano de Bacia” integral.Publicada no Diário Oficial do Estado em 19/12/2017.

- que o CBH-BS aprovou em 28 de novembro de 2016, através da Deliberação CBH-BS nº 313/2016 o Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - UGRHI-7 (versão integral) e entregou-o ao CORHI neste mesmo ano de 2016. Havendo assim a necessidade de entrega apenas da complementação do Plano de Ação e do Programa de Investimentos (PA/PI).

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos e o Programa de Investimentos do FEHIDRO da UGRHI-7 (Baixada Santista) para o quadriênio 2016 a 2019 conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III.

**Art. 2º** - Esta Deliberação revoga as disposições contidas nas Deliberações CBH-BS nº 319 de 04 de abril de 2017e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Adriana Florentino de Souza  **Vice-Presidente do CBH-BS** | Fernando Luiz Cordeiro  **Secretário Executivo do CBH-BS** |